



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 07 de junho de 2017.

Senhor Laerte Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP,

Em atenção ao Ofício nº 128/2017 – CMC, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que “Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.”, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 28/06/2017

HORA: 12:11

Autoria: Senado Federal

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 128/2017

Encaminha cópia do Requerimento nº 45/2015 à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

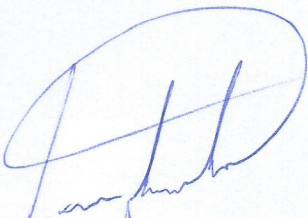

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

PROTÓCOLO Nº

01254/2017

Encaminharos Feudos
soluicantes.




Ciente

27/06/17

Laerte Lourenço
Presidente